

CHEFIA DO GOVERNO
Secretariado do Conselho de Ministros

Retificação n.º 123/2026

Sumário: Retificando a publicação feita de forma inexata no Boletim Oficial n.º 169, II Série, de 4 de setembro de 2026, referente à Resolução n.º 68/2026, que nomeia, em Comissão de Serviço, Roselma Mariza Lima Évora, para exercer as funções de Assessora Especial do Ministro da Reforma do Estado, Poder Local e Descentralização.

Por ter saído de forma inexata a Resolução n.º 68/2026, de 4 de setembro, que nomeia, em Comissão de Serviço, Roselma Mariza Lima Évora, para exercer as funções de Assessora Especial do Ministro da Reforma do Estado, Poder Local e Descentralização, publicada no Boletim Oficial n.º 169, II Série, de 4 de setembro de 2026, retifica-se na parte que interessa:

Onde se lê:

Artigo 2.º

[...]

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos a partir do dia 3 de agosto de 2026.

Deve ler-se:

Artigo 2.º

[...]

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos a partir do dia 1 de agosto de 2026.

Secretaria-Geral do Governo, aos 23 de setembro de 2026. — A Secretária-Geral do Governo,
Lediane Barbosa Moreira.